

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N º 130/2023

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio o **CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU**, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palotina, portadora do CPF nº 369.293.959-00 e RG n.º 1.182.771-3, neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO/CONTRATADO** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE PALOTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede administrativa na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro – Município de Palotina - PR, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **JÉSSICA KEHRIG FERNANDES**, brasileira, portador do CPF nº 048.644.349-30 e RG N.º 9.819.950-0, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 130/2023, mediante as seguintes cláusulas:

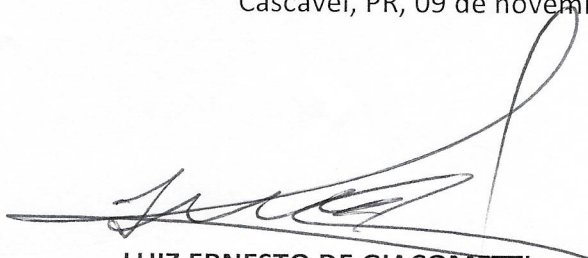
Cláusula Primeira: Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO 130/2023 que era de R\$ 2.993.058,90 (Dois milhões, novecentos e noventa e três mil, cinquenta e oito reais, noventa centavos), fica acrescido de R\$ 12.107,04 (doze mil, cento e sete reais, quatro centavos) passando a totalizar R\$ 3.005.165,94 (três milhões, cinco mil, cento e sessenta e cinco reais, noventa e quatro centavos) tendo como referência os valores contidos no anexo I deste termo.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

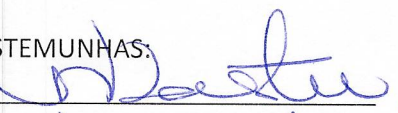
E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.


Cascavel, PR, 09 de novembro de 2023.


Ana Carolina Block
Chefe de Gabinete
Portaria 324/2023
CPF 004.156.359-00
JÉSSICA KEHRIG FERNANDES
CONTRATANTE


LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º 
Nome: Nussandra Karsten
CPF: 006.340.899-60

2º 
Nome: 626 DUÍAS PALOTINA DO PARANÁ
CPF: 044.472.595-42